

PORTARIA Nº 122/2025

O Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Seleção de Agricultores interessados a ser beneficiários do Programa Rota do Progresso do Município de Ribeirão do Pinhal**, com a finalidade de selecionar os agricultores para o referido programa.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores: **Alcídio Balduino de Souza Júnior**, que exercerá a função de Presidente; **Eziquiel Martins**, que exercerá a função de Vice-Presidente; **Aline Ramos Corrêa**, que exercerá a função de Secretário; **Davi Batista de Araújo**, que exercerá a função de Membro; e **Carlos Alexandre Braz**, que exercerá a função de Membro.

Art. 3º Compete à Comissão realizar a avaliação dos agricultores interessados, fiscalizar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital de chamamento público, acompanhar todas as etapas do processo seletivo, dirimir eventuais conflitos interpretativos que possam existir no edital, além de propor medidas que garantam a transparência e a regularidade do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal